

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



RESOLUÇÃO Nº. 100 - CEPEx/2015

Aprova o projeto de Ensino "LABÉDOCAMPO - Laboratório de Ensino em Educação do Campo: Identidade, Território, Sustentabilidade".

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

- o Parecer nº. 025/2015 da Câmara de Graduação;
- a aprovação do Departamento de Métodos e Técnicas Educacionais;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão CEPEx –, em sessão plenária do dia 19/08/2015,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o projeto de Ensino "LABÉDOCAMPO - Laboratório de Ensino em Educação do Campo: Identidade, Território, Sustentabilidade", a ser realizado no período de 1º de agosto/2015 a 31 de julho/2016, composto pelos seguintes membros:

MEMBROS	MASP	LOTAÇÃO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
MAGDA MARTINS MACÊDO	1046523-5	Depto Mét. e Técn. Educacionais	Coordenadora	20
ÚRSULA ADELAIDE DE LÉLIS	1156467-1	Depto Mét. e Técn. Educacionais	Professora	10
ISABEL CRISTINA BARBOSA DE BRITO	1154217-2	Depto Política e Ciências Sociais	Professora	10
NELCIRA APARECIDA DURÃES	0936383-9	Depto Artes	Professora	
REGINA COELE CORDEIRO	1157945-5	Depto Mét. e Técn. Educacionais	Professora	10
Prof ^o a ser designado pelo depto.			Professor	10
LEANDRO LUCIANO DA SILVA	10527240	Procuradoria/ Unimontes	Apoio	10

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 19 de agosto de 2015.

Professor João dos Reis Canela REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO